

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2024**

Aos dezoito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: informes; andamento do processo de tombamento do chalé Bricola; andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010. Estiveram presentes os conselheiros e os convidados seguintes relacionados: Aldo Valentim, presidente do CODEPA; Michele Luiza da Silva, representante da Secretaria de Cultura; Benedito André Costa, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; Nanci Bobbis Marques, representante da Secretaria de Habitação; Dr. Claudio Ramos da Silva, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco e Lázaro Antônio Suave, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco. Ausentes: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria de Cultura (férias); Robson Brozegrini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva de Osasco; Profa. Claudia Moraes de Souza, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Wilson Levy Braga da Silva Neto – representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho. Convidados: dr. Marcelo Brunella e o sr. Élio Salvini da secretaria de Cultura. Integrantes do MODEPHAC - Rosa Eleutério, Pietro Mignozzetti, Cupertino Arrochela, Vera Lucia. Larissa Barbosa e Bia Negrelli da SETIDE. A reunião se inicia às 14:25 com a fala do presidente do conselho Aldo Valentim, dando as boas-vindas a todos os presentes, faz a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Faz a leitura dos informes e dá a palavra ao sr. Élio que explicou sobre o ciclo de palestras que o departamento de Patrimônio Histórico e Cultural irá realizar afim de proporcionar conhecimento e cultura a todos que tiverem interesse na temática das palestras. O presidente citou a reunião anterior em que teve a presença da AVIVE. No primeiro ponto de pauta, andamento do processo de tombamento do chalé Bricola, o presidente falou que foi feito o tombamento do Chalé Bricola por meio


Aldo Valentim
Secretário de Cultura

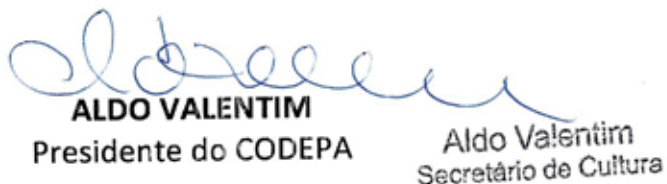


**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

de decreto do prefeito e que a secretaria e o CODEPA estarão a dar sequência no processo com os encaminhamentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis. O presidente Aldo dá a palavra à sra. Rosa Eleutério do MODEPHAC, ela apresentou um documento com um requerimento sobre a restauração do Chalé Bricola por parte do MODEPHAC e pediu que fosse protocolado, falou da importância do tombamento e expressou sua vontade em fazer parte no processo de restauração do Chalé Bricola e deixou claro que com o tombamento não poderá ser uma reforma e sim uma restauração. O sr. Presidente sugere e toma iniciativa de consultar o plenário se estão de acordo a criação do grupo de trabalho para os assuntos do Chalé Bricola. Ficou constituído o GT do Chale Bricola os seguintes membros: Benedito André Costa, Lázaro Antônio Suave, Nanci Bobbis Marques e como convidados Rosa Maria Eleutério, Pietro Mignozzetti. No segundo ponto de pauta, andamento dos trabalhos do GT– Inventário do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, não houve discussão sobre o assunto devido à ausência da coordenadora do GT a profa. Claudia. No terceiro ponto de pauta, andamento dos trabalhos do GT – revisão da lei 4402/2010, o coordenador do GT dr. Claudio prestou esclarecimentos quanto ao andamento do grupo informando sobre o método implantado na qual toda a documentação está sendo compartilhada no drive e desta forma está fluindo de maneira transparente todas as informações. O presidente sugeriu em deixar mais específico e de competência do CODEPA para não confundir a parte paisagista com a ambiental que é de responsabilidade do CONDEMA – Conselho de Proteção ao meio ambiente. O presidente Aldo agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a reunião se encerra às 16:30.



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário executivo



ALDO VALENTIM
Presidente do CODEPA

Aldo Valentim
Secretário de Cultura